

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

**Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 781 / 2019 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2019. **RESOLVE DELIBERAR SOBRE:**

Art.1º - A Lei Orçamentária Anual – LOA – Exercício 2020, apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social, tomou ciência da Proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA – Exercício 2020, somente na data de 12 de dezembro, por meio da reunião da comissão de finanças. Oportuno esclarecer que o referido documento deveria ter sido enviado ao Conselho com antecedência para apreciação e aprovação. Como tal procedimento não aconteceu, trata-se apenas de deliberação para conhecimento da proposta e não à aprovação por este colegiado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de dezembro de 2019

MAYARA DA SILVA CURCIO

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social